



04

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 257/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-1039/94, por unanimidade de votos, resolveu:

**I - CESSAR** os efeitos da **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 205/94** a partir de 01.01.95, que transferiu a servidora **SEBASTIANA HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, Atendente Judiciário, Código TRT 11ª AJ-025, Classe "B", Padrão NI-VI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal do TRT da 13ª Região.

**II - SUBORDINAR** a presente decisão à aprovação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, devendo, após, o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 01 de dezembro de 1994.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno